

CE na Av. Washington Soares, nº 855, 11º andar. Edson Queiroz. Contato: (85) 3133.4900, representada pelo seu Diretor Sr. João Fernandes Vieira Neto, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF nº 283.333.303-04. **CLÁUSULA-PRIMEIRA** – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P589512/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA** – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato para prorrogar a vigência contratual e a execução dos serviços por mais 3 (três) meses a contar do dia 05 de junho de 2015 e término no dia 05 de setembro de 2015, sem reflexo financeiro. **CLÁUSULA TERCEIRA**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. **DA DATA DE ASSINATURA**: 29 de maio de 2015. **ASSINAM O TERMO**: Engº Samuel Dias – **SECRETÁRIO DA SEINF**. José de Ribamar Sousa e João Fernandes Vieira Neto – **REPRESENTANTES DA CONTRATADA**. George Pimentel Fernandes e Enaile Sousa Lima de Castro – **TESTEMUNHAS**. Dr. Gláucio Valença Pereira Rangel – **COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SEINF**. Fortaleza, 29 de maio de 2015. Engº Samuel Dias – CREA/CE 13487D – **SECRETÁRIO DA SEINF**.

*** **

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL - Fica suspenso, a partir de 09.04.2015, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme Parecer nº 248/2015 - ASJUR/SEINF, relativo ao Processo Administrativo nº P555875/2015. Origem: SEINF/SEC, o Contrato nº 042/2014, Empresa: ASTECH - Assessoria Técnica de Projetos Ltda - IMAGIC, tendo em vista o que mesmo está Sub-Rogado para o Gabinete do Prefeito de Fortaleza-Ce, através da CAPIFOR. **DO OBJETO**: Concepção do Conteúdo de Exposição e Aprendizagem, Desenvolvimento de Identidade Visual, Elaboração do Projeto de Arquitetura e Criação de Projeto de Entretenimento do Parque Temático de Entretenimento Educacional Cidade da Criança, a ser implantado nas instalações do Parque da Liberdade, limitado pelas Ruas: Pedro Pereira, Pedro I e Visconde do Rio Branco, no Centro Histórico da Cidade de Fortaleza-Ce. **MOTIVO**: O pedido de paralisação do referido contrato é pra evitar que a Empresa tenha prejuízo em suas atribuições contratuais, devido ao prazo e trâmites de Sub-Rogação junto ao Gabinete do Prefeito. Fortaleza-Ce, 14 de maio de 2015. **APROVO**: Ana Manuela Marinho Nogueira - **ASSESSORIA ESPECIAL – PROJETOS** – Mat: 5252703. **DE ACORDO**: Engº. Samuel Dias – **SECRETÁRIO – SEINF** – CREA 13487 D.

*** **

DESPACHO DECISÓRIO, Fortaleza-CE, 12 de março de 2015. **PROCESSO** Nº: P213640/2014. **LICITAÇÃO**: Concorrência Pública Internacional nº 01/2012. **ASSUNTO**: Recurso Administrativo. **INTERESSADOS(AS)**: CR Empreendimentos e Construções Ltda. Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., em face da Decisão do Secretário Municipal de Infraestrutura, em punir a empresa com a penalidade de multa e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo período de 2 (dois) anos, em virtude de descumprimento de cláusulas contratuais e inexecução do contrato, conforme apurado no Processo Administrativo P041631/2013. **CONSIDERANDO** o que foi aduzido no Parecer Técnico constante do Comunicado Interno 235/2014, da UPG-DRENURB, inserto nos autos. **CONSIDERANDO** os termos da Manifestação da Comissão Permanente de Licitação, fls. 167 usque 172. **DECIDO**: Conhecer do recuso impetrado para, no mérito, julgar Parcialmente Procedente as alegações, reformando a Decisão para aplicar a penalidade de multa à empresa CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 207.771,06 (duzentos e sete mil, setecentos e setenta e um reais e seis centavos), conforme fls. 78-79, do Processo

P041631/2013. Engº Samuel Dias - CREA/CE 13487 - **SECRETARIA DA SEINF**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA

EXTRATO - 1. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza – SECEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.556.593/0001-20, localizada na Rua Ildefonso Albano, nº 2050, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-000. 2. **CONTRATADA**: PAULO ZIOBER – Equipamentos Metalúrgicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.053/0001-84, com sede na Rua Aluizio Nunes Costa, nº 822, Barracão B, Cidade Industrial, CEP: 87.070-774, Maringá/PR. 3. **OBJETO**: Contrato nº 13/2015, referente ao Processo nº P333134/2014, celebrado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza e a empresa PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA., tendo como objeto a aquisição de 16 (dezesseis) academias ao ar Livre nas praças de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 319/2014. 4. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 319/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como, o Processo de nº P333134/2014. 5. **PRAZO**: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no D. O.M, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. 6. **VALOR**: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. 7. **DO TAÇÃO**: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos consignados ao Projeto/Atividade Código 27.813.0005.1248.0001.5181, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recursos 181 e Projeto/Atividade Código 27.813.0005.1248.0001.5100, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recursos 100. 8. **DATA DE ASSINATURA**: 27 de maio de 2015. 9. **ASSINAM**: Márcio Eduardo e Lima Lopes – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA** – SECEL, e Gleydson Magno dos Santos Pontes – **REPRESENTANTE LEGAL DA PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS TODA**. 10. **VISTO**: Francisco Dias de Paiva Filho – **ASSESSOR JURÍDICO/SECEL**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 14/2015 - A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA, Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 1º do art. 6º da Lei nº 8847 de 31.05.2004, e da delegação de competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 13.297 de 10.02.2014, em seu art. 3º, inciso VII, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza do dia 11.02.2014. **CONSIDERANDO** a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320/64, que autoriza o pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 76712014 DATAGED - SEUMA.